



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 79/2019

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 77/2019 PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, **TORNA PÚBLICO O EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 77/2019 PARA O PROCESSO DE INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO IFMG POR MEIO DO APROVEITAMENTO DE NOTAS OBTIDAS NO ENEM**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para o Processo de Ingresso de candidatos aos cursos de Graduação por meio do aproveitamento de notas do Enem.

1.2. Este Edital é complementar ao Edital 77/2019, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

1.2.1. Todas as informações referentes aos processos de ingresso do IFMG são publicadas no sítio www.ifmg.edu.br. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br.

1.2.2. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

2. DO PROCESSO DE INGRESSO PELA NOTA DO ENEM (2019, 2018, 2017)

2.1. O Processo de Ingresso para o primeiro semestre letivo de 2020 tem o objetivo de selecionar candidatos inscritos e classificá-los por nota, para a matrícula e o ingresso de novos alunos aos cursos de Graduação no IFMG. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir.

DATA	EVENTO
01/10/2019 A 30/10/2019	Período de inscrições, impressão do comprovante provisório e impressão do boleto bancário.
01/10/2019 a 11/10/2019	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.
01/10/2019 a 31/10/2019	Período para pagamento do boleto bancário.

A partir de 15/11/2019	Período para confirmação da inscrição.
Após a divulgação do resultado do ENEM 2019	Divulgação do Resultado Preliminar
Após a divulgação do resultado do ENEM 2019	Período para recurso.
Após a divulgação do resultado do ENEM 2019	Divulgação do Resultado Final.

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS.

3.1. Os cursos, turnos, duração e vagas estão disponibilizados no quadro a seguir.

Quadro 1: Cursos de Graduação ofertados no Primeiro Semestre de 2020.

Campus	Curso	Modalidade	Vagas Total 2020.1	Vagas Sisu	Vagas IFMG	Vagas Reservadas				Ampla Concorrência	Turno
						L1	L2	L5	L6		
Arcos	Engenharia Mecânica	Bacharelado	50	25	25	3	4	2	4	12	Integral
Bambuí	Administração	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Agronomia	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Engenharia da Computação	Bacharelado	30	15	15	1	3	1	3	7	Integral
	Engenharia de Produção	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Ciências Biológicas	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno

	Física	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Zootecnia	Bacharelado	44	22	22	2	4	2	3	11	Integral
	Medicina Veterinária	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
Betim	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	36	18	18	2	3	1	3	9	Noturno
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	36	18	18	2	3	1	3	9	Noturno
Congonhas	Engenharia de Produção	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Física	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Letras (Português/Inglês)	Licenciatura	30	15	15	1	3	1	3	7	Noturno
Formiga	Administração	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Ciência da Computação	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Gestão Financeira	Tecnológico	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Matemática	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
Governador Valadares	Gestão Ambiental	Tecnológico	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Engenharia de Produção	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Engenharia	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral

	Ambiental e Sanitária											
	Engenharia Civil	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno
Ibirité	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Integral
Ipatinga	Engenharia Elétrica	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Integral
Itabirito	Engenharia Elétrica	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno
Ouro Branco	Administração	Bacharelado	50	25	25	3	4	2	4	12		Noturno
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	50	25	25	3	4	2	4	12		Noturno
	Pedagogia	Licenciatura	50	25	25	3	4	2	4	12		Noturno
	Sistema de Informação	Bacharelado	50	25	25	3	4	2	4	12		Noturno
Ouro Preto	Gastronomia	Tecnológico	20	10	10	1	2	0	2	5		Noturno
	Conservação e Restauro	Tecnológico	36	18	18	2	3	1	3	9		Noturno
	Física	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno
	Geografia	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno
Piumhi	Engenharia Civil	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Integral
Ponte Nova	Processos Gerenciais	Tecnológico	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno
Ribeirão das Neves	Administração	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10		Noturno

	Processos Gerenciais	Tecnológico	35	17	18	2	3	1	3	9	Noturno
Sabará	Administração	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Logística	Tecnológico	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Sistema de Informação	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Integral
Santa Luzia	Arquitetura	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Vespertino
	Engenharia Civil	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Design de Interiores	Tecnológico	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
São João Evangelista	Agronomia	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Diurno
	Engenharia Florestal	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Diurno
	Sistema de Informação	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Diurno
	Matemática	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Administração	Bacharelado	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno
	Ciências Biológicas	Licenciatura	40	20	20	2	3	2	3	10	Noturno

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos de candidatos que estejam com qualquer pendência em disciplina(s) do Ensino Médio.

4.2. O candidato deverá ter realizado a(s) prova(s) do Enem em pelo menos um dos seguintes anos: 2019, 2018 ou 2017, sem ter obtido nota zero em nenhuma das provas do exame, incluindo a redação.

4.3. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG, por meio deste processo de ingresso, deverão verificar as informações constantes no presente edital e no Edital 77/2019, que estabelece as Normas Gerais para o processo seletivo, bem como eventuais retificações, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas na página www.ifmg.edu.br.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os procedimentos para inscrição estão descritos no item 4 do Edital de Normas Gerais.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores e procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição estão descritos no item 6 do Edital de Normas Gerais.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente da soma das notas por área de conhecimento e da redação até o limite das vagas oferecidas no curso, obedecendo os critérios de preenchimento das vagas estabelecidos no item 10 do Edital de Normas Gerais.

7.2. Para os candidatos que fizeram duas ou três provas do Enem, o sistema utilizará o exame com maior nota.

7.3. Conforme previsto no cronograma, após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizada a nota do Enem que será usada pelo IFMG para classificação dos candidatos. Caso o candidato discorde da nota apresentada, deverá entrar com recurso, em formulário próprio, disponibilizado no sítio www.ifmg.edu.br durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

7.4. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

1. nota obtida na redação;
2. nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
3. nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
4. nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
5. nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final será exclusivamente pelo sítio www.ifmg.edu.br conforme cronograma disponibilizado no item 2.1 deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O IFMG reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br.

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br, eventuais alterações referentes ao Processo de Ingresso no IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br. Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o e-mail libras@ifmg.edu.br.

9.3. A inscrição do candidato no Processo de Ingresso 2020.1 implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

9.4. O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

9.5. Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/ IFMG.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 23/09/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 24/09/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0407848** e o código CRC **4884C755**.